



CONTRATO PMG/SEDUC Nº 133/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA MALHARIA ATLÂNTICO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 SDS/PE, inscrita no CPF/MF 029.918.304-17, doravante denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.892.344/0001-40, situada na Rua Maria da Conceição Viana, nº 704 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP. 53.150-110, neste ato representada por seus Sócios Administradores, o Srº **HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.024.694-04, portador da cédula de identidade sob o nº 280222 SSP/PE, residente domiciliado na Av. Ministro Marcos Freire, 3341, APTO 2501, Edf. Sansara, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-540, doravante denominada **CONTRATADA**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente **TERMO DE ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições pactuadas abaixo, que aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DESTE TERMO ADITIVO

1.1 Considerando a solicitação originária pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **Ofício nº 1358/2023**, datado em 07/08/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 398/2023**, datado em 04/08/2023, constitui objeto do presente instrumento o **ACRÉSCIMO DE 25%** do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor de **R\$ 460.150,00 (Quatrocentos e sessenta mil cento e cinquenta reais)** nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.2 O presente instrumento decorre da necessidade de aditar o quantitativo dos fardamentos em 25% para que se possa atender, com excelência, o segundo fardamento para alunos da Rede Municipal de Ensino, uma vez que se aproxima a realização do desfile cívico em alusão ao dia 07 de setembro (Independência do Brasil) e os mesmos necessitam estar devidamente fardados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Iranice Batista de Lima
Helder Ferreira Franco de Castro



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar – Prado – Gravata – PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br – Fone: (81) 3299-1899



2.1 Com o acréscimo, o valor global contratado passará de **R\$ 1.840.600,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais)** para **R\$ 2.300.750,00 (dois milhões trezentos mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme **Anexo I** deste instrumento.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos contratados efetivamente entregues.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação continuam inalteradas.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

4.1 Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1 Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2 E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo.

Gravatá, 07 de Agosto de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IRANICE BATISTA DE LIMA
CONTRANTE



MALHARIA ATLÂNTICO LTDA
HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO
CONTRATADA



PrefeituraGravata  www.prefeituradegravata.pe.gov.br

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
 Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar – Prado – Gravata – PE - CEP: 55642-160.
 E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br – Fone: (81) 3299-1899



TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____
2) _____ CPF: _____

Boeira

www
cat



Anexo I ao 1º Termo Aditivo ao Contrato PMG/SEDUC Nº 133/2022

Lote 2			
	Valor contratado inicial	25,00%	Valor Atualizado
Item 1	R\$ 106.400,00	R\$ 26.600,00	R\$ 133.000,00
Item 2	R\$ 50.400,00	R\$ 12.600,00	R\$ 63.000,00
Item 3	R\$ 65.100,00	R\$ 16.275,00	R\$ 81.375,00
Item 4	R\$ 39.200,00	R\$ 9.800,00	R\$ 49.000,00
Item 6	R\$ 40.800,00	R\$ 10.200,00	R\$ 51.000,00
total	R\$ 301.900,00	R\$ 75.475,00	R\$ 377.375,00

Lote 3			
	Valor contratado inicial	25,00%	Valor Atualizado
Item 1	R\$ 62.400,00	R\$ 15.600,00	R\$ 78.000,00
Item 2	R\$ 93.600,00	R\$ 23.400,00	R\$ 117.000,00
Item 3	R\$ 117.000,00	R\$ 29.250,00	R\$ 146.250,00
Item 4	R\$ 54.600,00	R\$ 13.650,00	R\$ 68.250,00
Item 5	R\$ 30.400,00	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00
Item 6	R\$ 45.600,00	R\$ 11.400,00	R\$ 57.000,00
Item 7	R\$ 57.000,00	R\$ 14.250,00	R\$ 71.250,00
Item 8	R\$ 26.600,00	R\$ 6.650,00	R\$ 33.250,00
Item 9	R\$ 44.800,00	R\$ 11.200,00	R\$ 56.000,00
Item 10	R\$ 67.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 84.000,00
Item 11	R\$ 84.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 105.000,00
Item 12	R\$ 39.200,00	R\$ 9.800,00	R\$ 49.000,00
Item 13	R\$ 39.200,00	R\$ 9.800,00	R\$ 49.000,00
Item 14	R\$ 58.800,00	R\$ 14.700,00	R\$ 73.500,00
Item 15	R\$ 73.500,00	R\$ 18.375,00	R\$ 91.875,00
Item 16	R\$ 34.300,00	R\$ 8.575,00	R\$ 42.875,00
total	R\$ 928.200,00	R\$ 232.050,00	R\$ 1.160.250,00

Lote 1			
	Valor contratado inicial	25,00%	Valor Atualizado
Item 1	R\$ 14.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
Item 2	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Item 3	R\$ 6.800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00



Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 [Initials]



Item 4	R\$ 13.600,00	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
Item 5	R\$ 8.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
Item 6	R\$ 16.800,00	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
Item 7	R\$ 4.350,00	R\$ 1.087,50	R\$ 5.437,50
Item 8	R\$ 7.250,00	R\$ 1.812,50	R\$ 9.062,50
Item 9	R\$ 7.800,00	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
Item 10	R\$ 13.000,00	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
total	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00

Lote 4			
	Valor contratado inicial	25,00%	Valor Atualizado
Item 1	R\$ 48.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Item 2	R\$ 48.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Item 3	R\$ 48.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Item 4	R\$ 48.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Item 5	R\$ 9.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
Item 6	R\$ 21.100,00	R\$ 5.275,00	R\$ 26.375,00
Item 7	R\$ 22.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
Item 8	R\$ 22.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
Item 9	R\$ 22.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
Item 10	R\$ 4.400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
Item 11	R\$ 27.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 33.750,00
Item 12	R\$ 27.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 33.750,00
Item 13	R\$ 27.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 33.750,00
Item 14	R\$ 27.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 33.750,00
Item 15	R\$ 5.400,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
Item 16	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Item 17	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Item 18	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Item 19	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Item 20	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
total	R\$ 490.500,00	R\$ 122.625,00	R\$ 613.125,00

Valor total acrescido – 25%
R\$ 75.475,00
R\$ 232.050,00
R\$ 30.000,00
R\$ 122.625,00



Handwritten signature

Handwritten initials



R\$ 460.150,00 ^S

Valor inicialmente contratado	R\$ 1.840.600,00
Valor acrescido – 25%	R\$ 460.150,00
Valor contratado após o acréscimo de 25%	R\$ 2.300.750,00

Gravatá, 07 de Agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 IRANICE BATISTA DE LIMA
 CONTRANTE

MALHARIA ATLÂNTICO LTDA
 HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO
 CONTRATADA

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

- 1) _____ CPF: _____
 2) _____ CPF: _____